

c) SIMPESCA - Pará;
 d) Colônia de Pescadores de Tucuruí - Z-32;
 Art.2º. Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta PORTARIA tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º;
 Art.3º. Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta PORTARIA retroagem a 08 de dezembro de 2023;
 Keylah Regina Borges Presidente do Conselho Gestor da RDS Alcobaça
 Nilson Pinto de Oliveira
 Presidente do IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 999 de 29 de novembro de 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

A presidente do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí Ararã, Unidade de Conservação Estadual criada pela Lei Estadual nº. 6451, de 08 de abril de 2002, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 9.985/2000, artigo 15, § 5º, bem como com base no Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei e, ainda, considerando a PORTARIA SECTAM nº. 302 de 23 de maio de 2003, que institui o Conselho Gestor da referida UC;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, por dois anos, renovável por igual período, os membros do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí-Ararã, conforme Assembleia Geral, realizada no dia 08 de dezembro de 2023 ficando deliberada a renovação do mandato das entidades, de acordo com o Art. 17. do Regimento Interno;

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio;
 b) Prefeitura Municipal de Tucuruí;
 d) Prefeitura Municipal de Novo Repartimento;
 e) Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE;

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça;
 b) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Pucuruí-Ararã;
 c) Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais João Canuto;
 d) Colônia de Pescadores de Tucuruí - Z-32;

Art.2º. Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta PORTARIA tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º;

Art.3º. Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta PORTARIA retroagem a 08 de dezembro de 2023.

Keylah Regina Borges Presidente do Conselho Gestor da RDS Pucuruí Ararã

Nilson Pinto de Oliveira

Presidente do IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 1000 de 29 de novembro de 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

A presidente do Conselho Gestor do Mosaico Lago de Tucuruí, Unidade de Conservação Estadual criada pela Lei Estadual nº. 6451, de 08 de abril de 2002, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 9.985/2000, artigo 15, § 5º, bem como o Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei e, ainda, considerando a PORTARIA SECTAM nº. 302 de 23 de maio de 2003, que institui o Conselho Gestor da referida UC;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, por dois anos, renovável por igual período, os membros do Conselho Gestor do Mosaico Lago de Tucuruí, conforme Assembleia Geral, realizada no dia 08 de dezembro de 2023, ficando deliberada a renovação do mandato das entidades, de acordo com o Art. 17. Do Regimento Interno;

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio;
 b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;
 c) Prefeitura Municipal de Tucuruí;
 d) Prefeitura Municipal de Novo Repartimento;

e) Prefeitura Municipal de Jacundá;

f) Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará;

g) Prefeitura Municipal de Breu Branco;

h) Prefeitura Municipal de Itupiranga;

i) Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna;

j) Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE;

k) Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

l) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Tucuruí

m) Universidade Federal do Pará - Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia - NDAE

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça;

b) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Pucuruí-Ararã;

c) ACREVITA;

d) AUSUS;

e) SIMPESCA;

f) Cooperativa Mista de Pescadores, Trabalhadores Rurais, Urbanos e Extrativistas do Lago de Tucuruí - COOPAB;

g) FNDISS

h) Colônia de Pescadores de Tucuruí - Z -32;

i) Colônia dos Pescadores de Goianésia - Z-61;

j) Colônia de Pescadores de Jacundá - Z-43;

k) Colônia de Pescadores de Itupiranga Z-44

l) Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais João Canuto;

m) AMORENE

Art.2º. Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta PORTARIA tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º;

Art.3º. Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta PORTARIA retroagem a 26 de março de 2021;

Keylah Regina Borges

Presidente do Conselho Gestor Do Mosaico Lago de Tucuruí

Nilson Pinto de Oliveira

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1017135

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA ERRATA DA PORTARIA Nº 867 DE 27/10/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.590 NO DIA 30/10/2023, PROTOCOLO Nº 1003107, REFERENTE À QUANTIDADE DE DIÁRIAS.

ONDE SE LÊ: 4,5 (quatro e meia) diárias

LEIA-SE: 4 x 1/2 (quatro meias) diárias

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1003 DE 29/11/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.629 NO DIA 30/11/2023, PROTOCOLO Nº 1016897, REFERENTE À QUANTIDADE DE DIÁRIAS.

ONDE SE LÊ: 12,5 (doze e meia) diárias

LEIA-SE: 11,5 (onze e meia) diárias

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1017076

DIÁRIA**PORTARIA nº. 1008 de 29 de novembro de 2023****RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Marituba/PA, de 05 e 06/12/2023:

| Servidor | Objetivo |
|---|---|
| Kássya Melissa Oliveira de Souza, matrícula nº 8401563, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental. | Atender Convite do Ministério Público do Pará - MPPA para participar de evento sobre Agroecologia no município de Marituba. |
| Liliane Souza Brabo, matrícula nº 5903539, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental. | |
| Márcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794, ocupante do cargo de Motorista. | Conduzir o veículo oficial em apoio às servidoras. |

II - Conceder 2 x 1/2 (duas meias) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1335646 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 1011 de 29 de novembro de 2023**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Vitória do Xingu, Novo Repartimento e Belém/PA, de 17/11 a 20/11/2023:

| Servidor | Objetivo |
|---|---|
| Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 5720773, ocupante do cargo de Gerente. | Conduzir o veículo oficial em apoio aos Militares que estarão retornando da Missão de Fiscalização e Monitoramento na Unidade de Conservação REVIS Tabuleiro do Embaubal, em virtude da desova da tartaruga da Amazônia (Podocnemis expansa) Pitiús (P. sextuberculata) e Tracajás (P. unifilis). |

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1310179 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 1012 de 29 de Novembro de 2023**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA de 16/12/2023 a 23/12/2023:

| Servidor | Objetivo |
|---|---|
| Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental. | Realizar vistoria e avaliação técnica do andamento das obras que estão em execução das unidades de monitoramento de desembarque de pescado no lago de Tucuruí, nas cidades de Breu Branco, Tucuruí e Goianésia. |
| Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista. | Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional. |